



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI nº 1383/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 06.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.364.12022-046 – Manutenção E Apoio ao Ensino Superior
CONTA/ELEMENTO: 01485 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0.3.501 Receita Alienação Ativos – Recursos Tesouro – Exerc.
Anterior
VALOR: R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ.: 07.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-0156 – Equipamentos para Manutenção da Limpeza Urbana
CONTA/ELEMENTO: 02135 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0.3.501 Receita Alienação Ativos – Recursos Tesouro - Exerc.
Anterior
VALOR: R\$ 18.210,00
FONTE DE RECURSO: 0.1.501 Receita Alienação Ativos – Recursos Tesouro - Exerc.
Corrente
VALOR: R\$ 7.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos acima especificados, serão utilizados recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 03.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
ATIVIDADE: 04.122.04011-017 – Frota Veículos da Administração
CONTA/ELEMENTO: 00635 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0.3.501 Receita Alienação Ativos – Recursos Tesouro- Exerc.
Anterior
VALOR: R\$ 37.210,00

7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

FONTE DE RECURSO:0.1.501 Receita Alienação Ativos –Recursos Tesouro- Exerc.
Corrente
VALOR: R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar no que couber às leis orçamentárias nº 1271 de 30 de novembro de 2005 – PPA e nº 1312 de 30 de junho de 2006 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 04 de setembro de 2007.



Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal